



## REGULAMENTO DA OLIMPÍADA NACIONAL DE INOVAÇÃO ELETROBRAS

### **1. Participação**

- 1.1. Qualquer funcionário efetivo é elegível em caráter voluntário a participar da Olimpíada Nacional de Inovação Eletrobras;
- 1.2. O colaborador deve ter disponibilidade de tempo para dedicação integral às atividades da Olimpíada durante o período de sua realização;
- 1.3. É necessário que o colaborador disponha de computador ou notebook com câmera e acesso à internet de boa qualidade;
- 1.4. A participação nas atividades ocorrerá no horário de 9h às 12h, na parte da manhã, e de 13h às 17h na parte da tarde.
- 1.5. É desejável que o participante tenha conhecimento dos negócios das empresas Eletrobras e integre suas contribuições aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) priorizados pela Eletrobras (ODS 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16). Saiba [aqui](#) e [aqui](#).

### **2. Seleção dos candidatos**

- 2.1. Cada empresa tem autonomia para definir seus critérios de seleção, respeitando especificidades organizacionais, de negócio e de desenvolvimento de pessoal.
- 2.2. As empresas Eletrobras (holding), Amazonas GT, Furnas, Eletronorte, Eletronuclear e CGT Eletrosul abrirão inscrições para voluntários e selecionarão, dentre este grupo, participantes com perfis complementares, com foco na diversidade, complementaridade e multidisciplinaridade dos participantes.
  - 2.2.1. A Eletronuclear terá direito a cinco (5) vagas. A relação de inscritos será enviada para seleção final pela empresa, cuja coordenação ficará a cargo do Departamento de Desenvolvimento de Novos Negócios (DDE.T). O participante deverá ter a anuência e a liberação do gerente para participar das atividades.
- 2.3. As empresas Eletrobras Chesf e Cepel farão indicação direta de participantes, com o objetivo estratégico de formar multiplicadores em áreas específicas destas empresas.

### **3. Inscrição**

- 3.1. As inscrições estão abertas entre 18 e 25 de setembro de 2020;
- 3.2. As inscrições serão realizadas no link: <http://bit.do/elb-olimpiada>.